



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 49 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

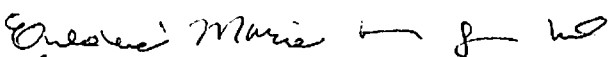
A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DESA. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Conselho Pleno, em Sessão Ordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

REMOVER por **PLAMUTA**, o Juiz de Direito ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, Titular da Comarca de Castelo, de entrância intermediária, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Esperantina, de igual entrância, nos termos do art. 93, inciso VIII-A, da Constituição Federal e/ou do art. 111, inciso I, da Lei nº 3.716/79 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 30 de setembro de 2013.


Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Juiz de Direito
TJ/PI